



**LEI N° 2.060
De 19 de setembro de 1996.**

Dá denominação de Dr. Cícero Augusto Kruel Ferraz, à atual Travessa " D " do Bairro Radins.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

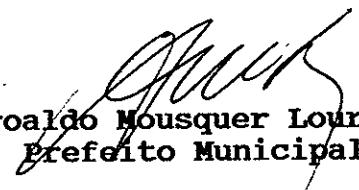
L E I :

Art. 1º - Dá denominação de Travessa Dr. CÍCERO AUGUSTO KRUEL FERRAZ, à atual Travessa " D " do Bairro Radins, a qual inicia na rua Peru, no sentido NORDESTE/SUDOESTE, numa extensão de 206 metros, confrontando ao NOROESTE com as quadras nºs 07 e 08; SUDESTE, com as quadras nº 10 e 14; NORDESTE, com a rua Peru, SUDOESTE, com a rua São Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de setembro de 1996.


**Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.**